

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024038801

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.333.908/0001-82, com sede na RUA B, 355, representado por RODRIGO SILVA NUNES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA, inscrita no CNPJ 22.960.131/0001-53, com sede na RUA ALCOBAÇA, Nº 01, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, CEP 68456-730, representada por THAINA DE ANDRADE DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de Reequilíbrio Financeiro contratual no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 272.600,00(duzentos e setenta e dois mil, seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000014	GASOLINA COMUM	LITRO	15.000,00	6,490	6,690	3.000,00
000018	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	25.000,00	6,590	6,890	7.500,00
VALOR GLOBAL R\$						10.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 03 de Fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 18.333.908/0001-82
CONTRATANTE

AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA
CNPJ 22.960.131/0001-53
CONTRATADO(A)